



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4622
DATA ENTR 09/02/22
HORARIO 10:01
MCSouza

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SOLICITANDO QUE FAÇA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO E PLACAS DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS, NAS PRINCIPAIS VIAS MUNICIPAIS, TENDO COMO PONTOS PRINCIPAIS OS SEMÁFOROS E PONTOS DE DIVISÃO DE BAIRROS.**

JUSTIFICATIVA

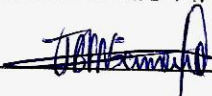
A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de placas de orientação e informações de serviços no município. Visível é a importância das placas de orientação, garantindo um trânsito seguro e viável para uma boa circulação e desenvolvimento do tráfego, possuindo recursos normativos definidos pelos CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Elas garantem a segurança na circulação não só de veículos, como também de pedestres e ciclistas.

As placas têm por objetivo manter a ordem e a segurança no trânsito, sendo de importância suas instalações, indicando ao condutor a direção que o mesmo deverá seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e distância

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de fevereiro de 2022.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL